

Guerra e natureza humana em Kant”

Rui Bertrand Romão
(Universidade da Beira Interior)

De entre os textos curtos e breves que maior e mais alargada influência exerceram sobre a posteridade, destaca-se o justamente célebre esboço filosófico kantiano sobre a perpetuação da paz, intitulado, precisamente, *Para a Paz Perpétua*, de 1795, escrito de género, na realidade, difícil de classificar, e que por muitos, apesar de tal influência, ainda é encarado como uma obra filosoficamente menor do seu Autor¹. Deve-se-lhes, desde logo, contrapor que, além do extraordinário impacte que teve (pois, não apenas a ulterior reflexão filosófica e política sobre a Guerra e sobre a Paz ficou profundamente marcada pelo opúsculo como, sobretudo, as relações de política internacional, a partir, em especial, do primeiro quartel do século XX, incorporaram a sua herança, se bem que algo a desfigurando por reformulações que não deixaram de ser ditadas também por jogos de interesses e de poder, acima dos quais justamente pretendia pairar o plano do projecto de Kant), o opúsculo revela profundo interesse filosófico, de que um dos aspectos pretendemos aqui focar².

Uma interrogação terá, em primeiro lugar, de ser considerada: será este projecto de paz perpétua, propriamente dito, deveras de natureza utópica?³ À primeira vista, e por certos indícios, assim o parece. No parágrafo 61 da *Doutrina do Direito* Kant fala da “paz perpétua” como “ideia irrealizável”⁴. De igual modo, logo no princípio do escrito de 1795

¹ Decerto, no cômputo global da obra kantiana, e de um ponto de vista estritamente filosófico, este opúsculo não poderá deixar de fazer figura de escrito menor. Todavia, se o encararmos, já não especificamente em comparação com as obras-primas do Filósofo de Königsberg, mas, em vez disso, apenas como o que simplesmente é, ou seja, como um texto teórico de política (e, até, um texto filosófico de intervenção política) tratando da resolução do problema da guerra, será difícil permanecermos insensíveis ao seu poder especulativo.

² Como testemunho da evolução que tem havido na apreciação este trabalho de Kant por parte dos comentadores, críticos e historiadores da filosofia, cite-se o seguinte parecer dos dois responsáveis por uma recente colectânea sobre o projecto kantiano em questão: “Durante muito tempo considerada um mero ensaio circunstancial “Para a Paz Perpétua”, é agora largamente tida como uma obra central da filosofia política e do direito de Kant, e em muitos aspectos a sua obra mais inovadora nesta área”, James Bohman & Matthias Lutz-Bachmann, “Introduction”, in James Bohman & Matthias Lutz-Bachmann (ed.), *Perpetual Peace. Essays on Kant’s Cosmopolitan Ideal*, Cambridge, Mass./London, Eng., The MIT Press, 1997, p.2. Numa outra obra recente, o fundamental estudo de Teresa Santiago, *Función y crítica de la Guerra en la filosofía de Kant* (Barcelona/México, Anthropos Editorial/Universidad Autónoma Metropolitana, 2004), a Autora, partilhando de uma opinião semelhante, realça como relevância maior da “assombrosa actualidade” deste texto kantiano que, para Kant a única maneira de erradicar a Guerra passa por estabelecer condições de justiça e de igualdade permanentes em todas as ordens normativas” (p.128).

³ Sobre esta temática, ver Leonel Ribeiro dos Santos (coord.), *Educação, Estética e Utopia Política*, Lisboa, Colibri, 1996 (em especial os artigos de José Barata-Moura, “Do eterno descanso à Paz Perpétua - Contorno de uma problemática kantiana”, e de Viriato Soromenho-Marques, “A concepção kantiana de relações internacionais em *Para a Paz Perpétua*”).

⁴ Cf. Kant, I., *Metafísica dos Costumes – Parte I, Princípios Metafísicos da Doutrina do Direito*, Lisboa, Edições 70, 2004, p.166 [1797]. Mesmo neste passo, convém, porém, sublinhar que Kant considera a paz perpétua, a que chama de “fim último do direito das gentes na sua totalidade” (*Ibidem*), como irrealizável

refere-se Kant à paz como um “doce sonho” dos filósofos⁵. Também algumas cláusulas e observações do mesmo texto claramente se apresentam como utópicas. É o caso, por exemplo, do artigo secreto sobre a consulta dos filósofos, do segundo suplemento⁶, da ideia da incompatibilidade entre o espírito comercial e a guerra, expressa no primeiro suplemento⁷, ou talvez mesmo do terceiro artigo preliminar, sobre a eliminação progressiva de forças armadas permanentes⁸. A própria circunstância de o projecto kantiano de paz perpétua conter laivos irónicos, que praticamente todos os comentadores, aliás, têm, de uma ou de outra forma, salientado, poderá também ser interpretada como reforçando a ideia do carácter utópico do projecto. O uso da ironia no texto constituiria, então, um indício mais de o Autor distanciar-se das suas propostas como realizáveis, e, de resto, querer patentear tal distanciamento.

Todavia, já se tem de igual modo realçado que o projecto não se mostra inteiramente utópico, distinguindo-se de outros precedentes que o seriam, como o seu modelo, o *Projet Pour Rendre la Paix Perpétuelle en Europe* do Abade de Saint-Pierre⁹.

por motivos bem concretos, o da extensão territorial do Estado de nações impossibilitar o governo e o da multiplicação de corporações regionais poder de novo reconduzir a situações de conflito. Mas ao mesmo tempo, não deixa ele de frisar também o carácter plenamente realizável dos princípios políticos assestados no objectivo da obtenção da paz perpétua.

⁵ Cf. Kant, I, *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos*, Lisboa, Edições 70, 1995, p. 119 [1795].

⁶ Cf. Idem, *Ibidem*, pp.149-151.

⁷ Cf. Idem, *Ibidem*, pp.148-149. Mesmo aqui, todavia, Kant, mostra-se consciente de uma ínsita tensão entre utopia e anti-utopia, e frisa o carácter não puramente irreal do fim da paz perpétua: “Deste modo, a natureza garante a paz perpétua através do mecanismo das inclinações humanas, sem dúvida com uma segurança que não é suficiente para *vaticinar* (teoricamente), mas que é, porém, suficiente do ponto de vista prático, e impõe o dever de trabalhar em vista a esse fim (não simplesmente quimérico)” [*Ibidem*, p.149]. Como na maioria das citações em português utilizadas ao longo deste artigo, transcrevemos neste passo a tradução portuguesa indicada com ligeiras adaptações].

⁸ Cf. Idem, *Ibidem*, pp.121-122. Segundo este artigo, recorde-se, os exércitos permanentes deverão gradualmente desaparecer. Kant parece assim desprezar a dimensão preventiva de guerra e dissuasora em função da qual as forças armadas permanentes também (e em princípio fundamentalmente) existem. A sua completa supressão seria, de feito, utópica porque pressuporia uma harmonização tão perfeita entre as sociedades organizadas (e uma organização tão perfeita no seio de cada uma) que tornaria dispensável a concepção, sequer, de um sistema articulado e consistente de defesa, o qual carece de uma manutenção diuturna. A existência de exércitos de formação e configuração polivalentes como regra parece tão inevitável a nível internacional quanto a existência de serviços policiais dentro de cada Estado.

⁹ A obra do Abade de Saint-Pierre, muito divulgada ao longo de todo o século XVIII, poderá, contudo, não ter sido directamente conhecida por Kant, que dela teria tido notícia por outros escritos, entre os quais um famoso texto de Rousseau (Philonenko sublinha-o, adoptando a opinião de Karl Vorländer, cf. Alexis Philonenko, “Kant et le problème de la paix” [ed. orig., in *Revue Guerres et Paix*, Paris, P.U.F., fascicule 7, 1968/1], in *Essai sur la philosophie de la guerre*, Paris, Vrin, 2003 [1ª ed., 1976], p.30). Em todo o caso, o *Projet Pour Rendre la Paix Perpétuelle en Europe* de Charles Castel de Saint-Pierre, de 1713, seja directa seja indirectamente aparenta ser o modelo do de Kant. Apesar do que mais habitualmente se diz acerca de tal projecto, ele tão-pouco nos parece bem classificável como de natureza utópica, conquanto contenha elementos eventualmente encaráveis dessa maneira. Saint-Pierre, valendo-se de sua experiência de negociações, e baseando-se numa análise da política europeia do seu tempo, procurou, com intuítos fortemente pragmáticos (de natureza sobretudo comercial), formular um projecto de acordo, não muito dissemelhante dos convénios internacionais então assinados, mas que fosse melhor e mais eficiente do que estes. Em última análise, se encarada meramente como projecto, a União Europeia de que fala Saint-Pierre não é menos utópica que a que veio a tomar corpo e a concretizar-se, em moldes e contexto completamente diferentes, na segunda metade do século XX.

E de tal forma assim é que cremos seja mesmo lícito pensar que Kant o haja concebido dentro de uma perspectiva que sem incorrecção achamos por bem qualificar de realista.

De facto, se enquadrarmos o texto num contexto mais vasto da produção filosófica do Autor, em que incluamos seus escritos sobre filosofia da história, bem como aqueles outros vertendo de igual modo a temática da guerra e nele incluirmos ainda a exposição da antropologia kantiana, não deixaremos de nos encontrar face a uma concepção do homem tingida, por alguns aspectos, de laivos de pessimismo (E até de um profundo pessimismo). Vemos, então, que é precisamente dentro de um tal enquadramento que surge a sua concepção de *Guerra* formulada como, de alguma maneira, endémica à natureza humana, conquanto nesta se veja de algum modo inscrita também a capacidade de se aperfeiçoar e de progredir, que a contrabalança e a que se associa de modo indelével. Tendo em conta que ele se ancora nessa concepção e que todas (ou quase todas) as propostas que apresenta, aparecem como propostas necessárias, preliminares e, de resto, e apesar dos laivos irónico acima mencionados, exequíveis e não fazem figura de meras integrantes de uma qualquer solução ideal, o projecto kantiano de paz perpétua poderá ser encarado como, de alguma forma, um programa não propriamente utópico, distinguindo-se por aí, precisamente, de projectos de autores precedentes¹⁰.

O presente artigo, tendo em conta esta dupla dimensão de *utopia* e *anti-utopia*, que se exprime como uma tensão, propõe-se um acercamento à concepção kantiana de *Guerra* transparecendo no esboço filosófico de 1795 de um ponto de vista antropológico pessimista (que inevitavelmente se articula com a sua filosofia da história), e intenta considerar como ela (i.e., a concepção kantiana da guerra assim aproximada) acaba por marcar e até mesmo, em grande medida, determinar o projecto da paz perpétua, o qual, afinal, talvez não pudesse ser concebível na sua especificidade a partir de um enquadramento menos sombrio da natureza humana.

¹⁰ Para José Garcia Caneiro e Francisco Javier Vidarte (*Guerra y filosofía. Concepciones de la Guerra en la Historia del Pensamiento*, tirant lo blanch, Valencia, 2002, p.82), Kant teria evitado cair na utopia, como o fizera o Abade de Saint-Pierre, através do cumprimento de uma distinção entre o plano da realidade e o plano da ideia. Na verdade, temos dificuldade em ver nesta afirmação algo mais do que uma tautologia, tanto mais que é através dessa distinção que podemos mesmo falar de uma utopia, ou, até, concebê-la. Na perspectiva utópica a distinção não é de modo algum suprimida. Inclusive, acha-se ela desde logo consagrada pela própria designação de utopia. O género baseia-se na mesma distinção. O que poderá acontecer em relação a algumas obras que se inscrevam no seu âmbito é que na determinação do seu objecto de descrição, e por razões de persuasão, os níveis pareçam destinados a ter de vir a confundir-se, ou a aparecer como se confundindo. O género utópico nasce nos confins de outros três géneros, a crónica, a dissertação paradoxal e a ficção. O elemento fictício é-lhe congénito sem dúvida, e o efeito de realidade, uma das suas técnicas essenciais, mas isso não significa necessariamente que a esse elemento e a esse efeito se reduza a identidade do género. Uma outra característica que já se realçou no escrito kantiano como destrinchando-o do plano utópico é que nela “a paz é realizável do triplo ponto de vista unânime do direito, da política e da moral” (Eduardo Chitas, “Kant e o Problema da Paz”, in J. Barata-Moura (ed.), *Kant. Comunicações apresentadas ao Colóquio “Kant” organizado pelo Departamento de Filosofia em 25/11/1981*, Lisboa, Universidade de Lisboa, 1982, p.185). Em boa verdade, não nos parece que esta conjunção se possa interpretar como marca distintiva de um projecto de paz não-utópico. O que sobretudo indicia é a coerência filosófica do Autor, mas nada impede que um Utopista partilhe da mesma sistematicidade.

No seu bem conhecido artigo “*Kant et le problème de la paix*”, cuja primeira versão publicada data de 1968, Alexis Philonenko enuncia de certa forma este paradoxo ao relacionar o reconhecimento da guerra como estado de natureza com a aspiração kantiana à paz perpétua. “É unicamente porque o problema é posto em termos desesperados que se torna susceptível de uma solução”, afirma Philonenko, que, logo a seguir, precisa que “só sob a condição de se ser realista e lúcido se pode sonhar e levar a sério a ideia utópica da paz”¹¹. Mais adiante, o mesmo comentador torna mais explícita a ideia paradoxal de um programa apologético da paz se alicerçar numa concepção antropológica profundamente pessimista quando diz que: “Só quem julga o homem ‘mau por natureza’ pode esperar vê-lo penetrar nos caminhos da paz [...]”, e depois ao afirmar que “Se a ideia de um *Projecto de Paz Perpétua* tem sentido, é porque a guerra é natural”¹².

Anuir que as concepções kantianas de guerra e de paz (elas mesmas havendo, de resto, sido expressas com variados matizes ao longo de diversas obras) assentam num fundo, por assim dizer, de realismo político e que se inserem numa filosofia da história cuja ideia de perfectibilidade humana, por um lado, carece de um ponto de partida pessimista acerca do homem e de sua natureza, e, por outro lado, implica encarar a conflitualidade como um elemento motor do progresso e um factor de dinamismo perfeccionista, não significa forçosamente que se concorde em tudo com o ponto de vista de Philonenko.

Há que, em primeiro lugar, ter em conta que a planificação da paz pode ser empreendida a partir das mais diversas perspectivas, quer optimistas quer pessimistas, não estando de modo algum vinculada a sua possibilidade a um só enquadramento de determinado cariz. Afinal, não parece em absoluto necessário julgar os homens como fundamentalmente maus, viciosos e conflituosos, ou como naturalmente quezilentos e com motivos razoáveis para não serem outra coisa, para se vislumbrarem horizontes de harmonia no seu relacionamento quer individual quer a nível dos grupos e organizações sociais que integram e conduzem¹³.

Por outro lado, nem todas as utopias serão forçosamente lúcidas, conquanto todas elas afinal pareçam, algo paradoxalmente, entroncar numa visão de um ou de outro modo marcada por algum realismo e pressuponham o reconhecimento de uma situação de que pretendem fugir e que elas retratem tal situação como cenário evitável e corrigível pela imaginação, a que contrapõem o próprio projecto que incarnam.

Porventura, não será também de igual modo obrigatório que toda a ideia de paz, para ser levada a sério, tenha de se conceber como utópica de raiz. Tal seria já de certa

¹¹ Alexis Philonenko, op. cit., p.39. Se o problema, ele mesmo, fosse deveras desesperado, não se poderia considerá-lo como susceptível de solução, dada a sua natureza aporética. Mas Philonenko limita-se, decerto, a dizer que ele é formulado em termos de desespero. Cremos que ele queira significar que se uma formulação de um problema o apresenta em termos de situação sem solução, a única saída será a reformulação do próprio problema. Por outro lado, o desespero a que alude Philonenko pode sobretudo referir-se a uma dimensão estritamente humana de desespero. Neste caso, a solução seria a superação do humano no homem. Realce-se entretanto que Philonenko qualifica de utópica não já a ideia de paz perpétua mas a própria ideia de paz.

¹² *Ibidem*, p.40.

¹³ A própria articulação entre o plano do estado de natureza individual e o do estado de natureza internacional põe problemas de diversa ordem, cujo esmiuçamento remetemos para uma ocasião posterior. Seja como for, para o presente argumento parece desnecessário considerar as diferenças entre os dois planos.

maneira eliminá-la à partida¹⁴. De resto, e no limite, não se poderá afirmar que a ideia de paz seja mais utópica que a de guerra seja distópica¹⁵.

O projecto kantiano não nos parece que haja sido deveras concebido como utópico, na medida em que, desde logo, não se pode afirmar que descreva um mundo irreal e irrealizável, pensado pelo Autor em termos de utopia e construído como ficção racional. Acresce que, como aliás já de passagem o dissemos, Kant não descreve propriamente o que ele concebe como uma sociedade perfeita, um mundo sem guerras, vislumbrada numa espécie de visão. Ocupa-se ele, isso sim, de um problema específico do relacionamento inter-estatal, estabelecendo as condições preventivas e profilácticas de uma perpetuação da guerra, bem como trata de uma problemática política específica, enquadrando-a numa concepção filosófica da História. Frisemos, ainda, aqui, que, ao invés do que sucede no caso de uma utopia típica, o projecto incorpora na sua própria constituição um profundo pessimismo antropológico, o qual transparece exemplarmente na visão no opúsculo exposta da guerra¹⁶.

Para melhor percebermos esta concepção convirá focarmos o cerne problemático da questão no referido escrito. O título (*Zum Ewigen Frieden*, literalmente traduzível

¹⁴ Nesse caso, estaríamos a adoptar um ponto de vista que, sob uma aparência de “realismo”, se revelaria basicamente “belicista”, de um ponto de vista teórico, pois valorizaria de certa forma a guerra como um dado inamovível. Ora, a guerra, mesmo de um ponto de vista “realista”, não precisa rigorosamente de nenhuma valorização teórica para se sustentar, frutificar e, assim, perpetuar-se.

¹⁵ Nada de utópico possui, de feito, a ideia de paz. Dizê-lo equivaleria a ter de se fazer um juízo de natureza análoga (quer de um ponto de vista simétrico quer de um dissimétrico) para a sua complementar guerra, já que cada qual integra com a outra um sistema. A paz, de resto, é uma constante ao longo da História ao mesmo título que a sua companheira. Tal como alguns poderão, por exemplo, dizer que no século XX não houve uma década sem guerra, o mesmo se poderá afirmar em relação à paz. A perpetuação da paz, essa sim, é que, eventualmente, deverá ser encarada como utópica e sobretudo se for concebida em determinados termos. Mas Kant claramente evita toda a possibilidade de se postar num nível desses (isto é, um tal em que tenha como ponto assente – e provavelmente de partida para uma construção social – a existência de uma paz contínua e imperturbável), procurando antes tratar das condições de possibilidade, se não de uma efectiva perpetuação da paz, pelo menos, de uma realização sua em regime de prolongamento. Além do mais, na sua positividade, a paz é sempre considerada um objectivo desejável e último, excepto quando concebida como falsa paz, como paz condenada a ser extremamente provisória por causa do condicionamento impossibilitante com que foi acordada ou estabelecida. Como objecto, não é utópica a não ser nestas condições específicas, em que ela não foi pretendida senão de modo parcial ou como pretexto à consecução de interesses de uma só das partes acordantes. Da mesma forma, enquanto objecto tão-pouco a própria paz perpétua deverá ser considerada como fim utópico. Distante, decerto, mas aproximável, desejável e concretizável. Não será trocadilho dizer que o fim da paz, a paz-objectivo, é tudo menos utópica. É ela uma presença constante de todo o empreendimento guerreiro.

¹⁶ Como bem nos recorda Paulo Tunhas, a propósito das sociedades utópicas: “A sociedade completamente outra é uma sociedade banhada pela felicidade” (ver Paulo Tunhas, entrada “Utopia”, in António Marques/Diogo Pires Aurélio (eds.), *Dicionário de Filosofia Moral e Política*, Lisboa, IFL (no prelo), col.10. Deste ponto de vista, também, o escrito de Kant não será utópico, a não ser, porventura, no seu fito, pressupondo-se este cumprido. Mas, na realidade, apenas visa ele um encaminhamento para uma sociedade algo mais próxima de ideais utópicos, sem contudo assimilar o equilíbrio jurídico inter-estatal a uma harmonia perfeita, iniludivelmente feliz, deveras utópica (veja-se a este respeito a argumentação concludente de António Marques, *A Razão Judicativa. Estudos sobre Kant*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004, pp.208-209). De resto, deve-se dizer que o fim utópico, daquela forma encarado, acha-se tão generalizado na literatura de reflexão política (e ainda mais na literatura política *tout court*) que referir-se-lhe não reconduz necessariamente ao género utópico, sob pena de alargar demasiado o âmbito deste.

como *Para a Paz Perpétua*¹⁷) desde logo contém algo de aparentemente paradoxal ao apontar um encaminhamento para uma paz qualificada como perpétua, sugerindo como que um movimento para o vazio. Nada de mais dinâmico se pode imaginar que a guerra¹⁸ e a representação de um completo e absoluto repouso eterno de uma paz dita perpétua evoca de imediato exactamente o mesmo que o inevitável lastro da guerra: a morte¹⁹. De resto, cedo no texto Kant liga a imagem do cemitério à de paz eterna e refere que será na realidade pleonástico dizer-se paz perpétua, pois a paz, se for encarada em si como estado desejável e não como mero período de tréguas, será forçosamente duradoura, tendendo a perpetuar-se²⁰.

Se Kant, então, insiste e persiste em falar de paz perpétua será porque nesta expressão coloca uma carga semântica que exorbita da mera redundância por si próprio apontada e denunciada. Antes do mais, ter-se-á de ter em conta que, de certo modo, guerra e paz necessariamente se complementam, a guerra, genuína figuração do movimento, pressupondo um estado pacífico prévio, mais ou menos remoto, e apontando para um superar-se num outro estado pacífico que ela ajudou a formular e que em grande parte ela determinou, e a paz se apresentando como um fim, um estado em que se põe termo à guerra, negando-a.

A paz poderá mesmo não ser encarável senão como negativa se fôr enquadrada dentro de uma perspectiva consagrando a figura da guerra como natural no homem?

É que se a guerra for pensada como constituindo o estado natural das relações humanas, quer ao nível pré-estatal quer ao nível de grupos sociais organizados em Estado, ou seja, ao nível interestatal, a paz terá então de ser vista como um estado artificial de não-guerra, uma interrupção antinatural do natural, um repouso intermitente da condição permanente de guerra, culminando o anterior período de observância da natureza e preparando um novo período de índole idêntica. A paz não passará nesse caso de uma ausência, menos ou mais, prolongada da guerra. O estado de natureza, se visto como não permitindo uma saída de si mesmo, a nada mais poderá conduzir, e por seu próprio mérito, por assim dizer, que à aniquilação dos que nele estão e à sua mesma aniquilação.

Mas, conceber assim a guerra através desta sua representação por via da sua negação pela paz, equivaleria de algum modo não apenas a conferir-lhe um carácter declaradamente positivo como também a compreendê-la numa dimensão não histórica, na medida em que se anularia qualquer sentido evolutivo à história e, até, na medida em que

¹⁷ Nunca é demais frisar a inteireza do título e o seu significado. As traduções que se limitam a dizer “Projecto de Paz Perpétua” ou (ainda pior) “A Paz Perpétua” são, a este respeito, profundamente traiçoeiras. Kant acentua o aspecto preparatório e preliminar deste seu opúsculo na titulação do mesmo. O seu esboço filosófico, o seu projecto, marca um objectivo para que se rumo, um fim que se tem em vista e em função do qual se trabalha de determinada maneira.

¹⁸ Por isso, em certa medida, todas as filosofias do movimento tenderão a ser amigas da ideia da Guerra e a incorporá-la de uma ou de outra forma.

¹⁹ Como é bem sabido, a observação irónica de Kant sobre a paz perpétua como a paz dos cemitérios aparenta remontar a um comentário de Leibniz na sua correspondência. Não é, porém, absolutamente necessário que Kant conhecesse o dito leibniziano, pois o *simile* é em si bastante óbvio, sobretudo se pensarmos na tradução literal da expressão alemã utilizada por Kant, traduzível como “Paz Eterna”.

²⁰ Kant, *Op. Cit.*, p.120. Para Kant, então, toda a paz, enquanto matéria jurídica de tratados, será forçosamente concebida como perpétua a não ser que haja desonestidade, más intenções ou abuso de reserva mental por parte de algum signatário do acordo, ou da parte de ambos os signatários.

ela não mais significaria que a servidão humana a uma condição natural de selvajaria e à mais completa e básica anarquia, conquanto transposta para a dimensão de grupos sociais organizados.

Teremos, por conseguinte, que encarar a guerra (tal como a paz, de resto) como um fenômeno que tanto pode ser visto em sua negatividade como em sua positividade. Embora não pretendamos cair numa excessiva simplificação, estamos tentado a afirmar que a consideração de uma ambivalência ínsita ao fenômeno da guerra transparece de alguma maneira na concepção que dela exhibe Kant, tal ambivalência permitindo melhor compreendermos como se podem conciliar a visão kantiana valorizadora da guerra como motor da história e a visão depreciativa da guerra como flagelo da humanidade, congregação e fonte de males, que tanto em *Para a Paz Perpétua* como na *Doutrina do Direito*, explicitamente a tomam como devendo ser superada e definitivamente eliminada das relações internacionais.

O que aqui sugerimos é que se poderá encontrar em Kant, de um ou de outro modo expressa, a noção de que a guerra, independentemente da função que possa exercer como elemento do mecanismo da história, é um instrumento que, considerado por si próprio e a si mesmo entregue, e valorizado, enquanto tal, como qualquer coisa mais do que a função meramente instrumental e episódica, a que tem de ser reduzida, inevitavelmente se elimina a si mesma (ou, pelo menos, tende obrigatoriamente a fazê-lo). Por outras palavras, a guerra, como fenômeno natural humano, é uma destruição que, mesmo em se querendo perpetuar, fatalmente se acha destinada a desaparecer: é uma força tão autodestrutiva quanto heterodestrutiva ou entredestruidora dos humanos.

Di-lo Kant, por exemplo, no 2º art. definitivo, quando declara: “No conceito de direito das gentes enquanto direito para a guerra nada se pode realmente pensar [...]; por tal conceito entender-se-ia que aos homens que assim pensam lhes acontece o que é justo, se uns aos outros se aniquilarem e, por conseguinte, encontrarem a paz perpétua no amplo túmulo que sepulta todos os horrores da violência e os seus autores”²¹.

A guerra, como figura máxima da entredestruição, assumir-se-á como autodestrutividade em exercício da espécie humana. Seguindo seu livre curso, o fim a que conduzirá este desregulado estado de natureza entre as nações será o de uma guerra autodestruidora que está destinada a volver paz sem fim, putrefacta na sua mesma gênese, o da perpetuidade da morte, a paz do cemitério.

Assim, tal como o estado da natureza entre os indivíduos leva à formação do Estado, o estado de natureza entre os povos conduz por razão necessária a uma situação em que a superação da guerra se torna efectiva, seja tal situação um Estado Mundial seja uma Federação anti-bélica: “Os Estados com relações recíprocas entre si não têm, segundo a razão, outro remédio para sair da situação sem leis, que é simplesmente a guerra, senão o de consentir leis públicas coactivas [...]”²². Não nos interessa aqui a particularidade de determinação desse estado de superação, de que Kant apresenta duas conhecidas e bastamente glosadas modalidades. O que nos interessa, isso sim, é verificar a inevitabilidade do exaurimento, *heterodestrutivo* e *autodestrutivo*, da guerra voltada contra si mesma.

No Iº Apêndice de *Para a Paz Perpétua*, “Sobre a discordância entre a moral e a política acerca da paz perpétua”, Kant explicita esta aplicação sobre si da guerra como

²¹ Kant, *op. cit.*, pp.135-136.

²² Idem, *Ibidem*, p.136.

desembocando, através de uma espécie de dispositivo de efeito perverso, na *auto-supressão*, ao dizer (no contexto da sua defesa de se dar primazia à tomada como ponto de partida do princípio da razão prática sobre o princípio material, tendo em vista a concordância da filosofia prática consigo própria), que: “O mal moral tem a propriedade inseparável da sua natureza, de se contradizer e destruir nas suas intenções (sobretudo em relação aos que pensam da mesma maneira) e deixa assim lugar, embora com um lento progredir, ao princípio (moral)”²³.

De forma reversamente análoga, a paz perpétua é obtida não como resultado directo de uma campanha militar, de uma estratégia diplomática ou de manigâncias políticas, isto é, como um fim explicitamente visado, atingível através de um percurso mais ou menos linear e marcado por cálculo voluntário, mas, isso sim, como *dádiva espontânea e auto-revelada*, surgida na sequência da demanda racional da justiça: “Isto significa então: ‘Aspirai antes de mais ao reino da razão pura prática e à sua justiça e o vosso fim (o benefício da paz perpétua) ser-vos-á dado por si mesmo’ ”²⁴.

Se a guerra é um instrumento da natureza e desperta no homem o reencontrar-se outro na superação de si face ao desafio da morte violenta, é também ela uma máquina de destruição que, fora da sua mera instrumentalidade, se acha condenada a auto-suprimir-se. A ambivalência funcional da guerra, enquanto motor do progresso e figura de destruição autodestruidora, de algum modo reflecte a articulação entre uma concepção antropológica profundamente pessimista e uma filosofia da história racionalista, e se reflecte na coexistência entre o propósito profiláctico anti-utópico do esboço filosófico de *Para a Paz Perpétua* e o fundo utópico que não pode deixar de subjazer à proposta de um tal projecto.

Mas, afinal, a própria expressão “Paz Perpétua” (um lugar-comum praticado desde os tempos de Roma Antiga, e consagrada por exemplo pelas inscrições numismáticas), para mais antecedida de uma preposição que a indica como simples meta a procurar atingir, em Kant claramente assume o duplo sentido de um fim que se deseja, de um ponto de vista racional que o encara como inevitável, e de um fim historicamente também inevitável e (que tudo sugere venha a ser, na perspectiva teleológica kantiana da natureza) naturalmente cumprido.

²³ Idem, *Ibidem*, p.162.

²⁴ Idem, *Ibidem*, p.160.